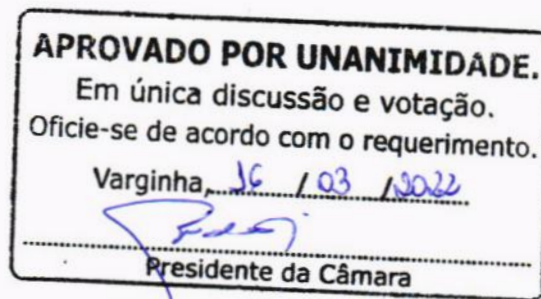




Câmara Municipal de Varginha

Requerimento Nº 43/2022

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.



O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, após ouvir o douto plenário desta egrégia Casa Legislativa, REQUERER de Vossa Excelência que oficie ao Sr. Prefeito Municipal, **solicitando as seguintes informações:**

1 – Existem estudos técnicos no sentido de criar uma política municipal de incentivo à utilização de veículos elétricos e híbridos, baseada em isenção da cota-parte municipal do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA?

2 – Em caso afirmativo, quando o Poder Executivo pretende enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei sobre o assunto?

JUSTIFICATIVA

Este Vereador apresentou em 2021, a Indicação n.137 propondo estimular, por meio de política municipal, a utilização de veículos elétricos e híbridos no Município através da isenção da cota-parte municipal do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.

Apesar de os veículos movidos a energia elétrica representarem uma fração pequena da frota, os números demonstram que nos últimos dois anos as vendas desses veículos têm aumentado. Em 2020, o número de unidades emplacadas superou todo o volume de 2019 e registrou um recorde, com 19.745 modelos licenciados em todo território nacional, segundo dados da Associação Brasileira do Veículo Elétrico – ABVE.





Câmara Municipal de Varginha

Em 2020, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Big Data, aumentou o número de brasileiros que demonstram interesse em adquirir veículo elétrico ou híbrido. Isso demonstra uma mudança na percepção da eletromobilidade em relação aos veículos movidos a combustíveis fósseis, além de mostrar prioridade no uso de novas tecnologias em busca de carros mais eficientes e com menor impacto ambiental.

Considerando que será instalada uma montadora de veículos elétricos na capital mineira, com previsão de funcionamento para 2023, é imprescindível que o município ligue na frente e realize estudos técnicos no sentido de estabelecer uma política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou híbridos na cidade.

Como exemplo, pode-se citar a Lei n. 15.997/2014, que regulamentou a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou híbridos na cidade de São Paulo, com a devolução de 50% do valor do IPVA na conta corrente do proprietário do veículo dessa categoria e isenção do rodízio municipal.

Ademais, é importante mencionar que as medidas de incentivo à utilização de energias limpas e renováveis é compromisso assumido por este vereador quando da assinatura, ainda durante a campanha eleitoral de 2020, da Agenda 2030 da ONU, plano de ação global que reúne objetivos e metas de desenvolvimento sustentável, vida digna e redução das desigualdades sociais.

Por todo o exposto, diante da importância da presente proposta e da aparente inércia do Executivo Municipal em relação a esse tema, torna-se imprescindível a propositura desse Requerimento para verificar a viabilidade de implantar a referida política em nosso Município. Por fim, espera que as informações solicitadas sejam encaminhadas na forma e prazo regimentais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de março de 2022.

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PPSB

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Eduardo Benedito Ottoni Filho
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Alberto Dias Valério
Cabo Valério da Aprosep
Vereador - CIDADANIA

Requerimento Nº 43/2022



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 137/2021

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador que abaixo subscreve vem, na forma regimental, solicitar de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Governo solicitando a **criação de uma política de incentivo à utilização de veículos elétricos e híbridos, baseada em isenção da cota-parte municipal do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa estimular, por meio de política municipal, a utilização de veículos elétricos e híbridos no Município.

Apesar de os veículos movidos a energia elétrica representarem uma fração pequena da frota, os números demonstram que nos últimos dois anos as vendas desses veículos têm aumentado. Em 2020, o número de unidades emplacadas superou todo o volume de 2019 e registrou um recorde, com 19.745 modelos licenciados em todo território nacional, segundo dados da Associação Brasileira do Veículo Elétrico – ABVE.

Em 2020, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Big Data, aumentou o número de brasileiros que demonstram interesse em adquirir veículo elétrico ou híbrido. Isso demonstra uma mudança na percepção da eletromobilidade em relação aos veículos movidos a combustíveis fósseis, além de mostrar prioridade no uso de novas tecnologias em busca de carros mais eficientes e com menor impacto ambiental.

Considerando que será instalada uma montadora de veículos elétricos na capital mineira, com previsão de funcionamento para 2023, é imprescindível que o município ligue na frente e realize estudos técnicos no sentido de estabelecer uma política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou híbridos na cidade.

Como exemplo, pode-se citar a Lei n. 15.997/2014, que regulamentou a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou híbridos na cidade de



Câmara Municipal de Varginha

São Paulo, com a devolução de 50% do valor do IPVA na conta corrente do proprietário do veículo dessa categoria e isenção do rodízio municipal.

Ademais, é importante mencionar que as medidas de incentivo à utilização de energias limpas e renováveis é compromisso assumido por este vereador quando da assinatura, ainda durante a campanha eleitoral de 2020, da Agenda 2030 da ONU, plano de ação global que reúne objetivos e metas de desenvolvimento sustentável, vida digna e redução das desigualdades sociais.

Ante o exposto, apresenta esta Indicação e solicita que o Poder Executivo envide todos os esforços necessários para a implantação dessa política de incentivo mais sintonizada com o futuro e a preservação do meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 17 de março de 2021.

Apoliano de Jesus Rios
Apoliano do Projeto DOM
Vereador - PP

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

José Roberto Batista
Bebeto do Posto
Vereador - PSL

Thulyo Paiva Machado
THULYO PAIVA MACHADO
Vereador

João Martins Ribeiro
Joãozinho Enfermeiro
Vereador - PSC

Cristovão Vilas Boas
Cristovão
Vereador - PODE

Carlos Roberto Rodrigues
Carlino da Padaria
Vereador - PODE

Lucas Gabriel Ribeiro
Dr. Lucas
Vereador - PSDB

Carlos Roberto Rodrigues
Carlino da Padaria
Vereador - PODE

Indicação Nº 137/2021